

PORTARIA Nº 00184/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0131/13-GAB/CGPC de 25/02/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Iranildo Nascimento de Souza e outros, da carceragem da DP de Breu Branco, fato ocorrido em 31/01/13, conforme BOP nº 155/2013.000093-2 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0131/13-GAB/CGPC de 25/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00185/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0096/13-GAB/CGPC de 07/02/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Hildo Souza Fagundes e outros, da carceragem da DP do Mojú, em 18/01/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 99/2013.000012-5, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0096/13-GAB/CGPC de 07/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00186/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0173/11-GAB/CGPC de 05/04/11, que apurou responsabilidades, face o teor do Relatório de Visita ao Município de Mojú, o qual consta que os policiais civis lotados na DP de Mojú, em tese, exigem dinheiro para liberarem os presos, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0173/11-GAB/CGPC de 05/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00187/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0881/09-GAB/CGPC de 08/09/09, que apurou a conduta do DPC José Ricardo Batista de Oliveira, lotado na DP Irituia, quanto ao não cumprimento de diligências, nos autos do Processo nº 023.2007.2.000060-9 (Flagrante nº 177/2007.000009-5), tendo como requerido: Gersi da Silva Souza e outros; conforme Ofícios nºs. 252/08/SJ, 1066/08/SJ, 050/08/DPI e anexos;
CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0881/09-GAB/CGPC de 08/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00188/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0084/10-GAB/CGPC de 27/01/10, que apurou o teor do Ofício nº 272/2009-MP/PJP, comunicando que o IPL nº 2007.2.000515-4, sob a presidência do DPC Neldo Sena Ribeiro, encontra-se há dois anos sem que nenhuma diligência tenha sido efetuada, e nem respondeu a informação que lhe foi solicitada através do Of. nº 243/09-MP/PJP;
CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0084/10-GAB/CGPC de 27/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00189/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0440/13-GAB/CGPC de 13/08/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Alaf Sousa Ladislau e outros, da DP de Igarapé-

Miri, em 22/07/13, o que ensejou a instauração do IPL de nº 346/2013.000122-1, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0440/13-GAB/CGPC de 13/08/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00190/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0598/13-GAB/CGPC de 04/12/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Evaldo Alves Rodrigues e outros da DP de Eldorado dos Carajás, em 16/11/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 59/2013.000290-7, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0598/13-GAB/CGPC de 04/12/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647998
PORTARIA Nº0024/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/02/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.H.O.S, matrícula nº 57983, face o Despacho/CCRM/CGPC de 02/01/14, no qual consta que teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal do IPL/FLG nº 6/2013.000740-0, o que ensejou no relaxamento da prisão e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA - Lotação - Corregedoria (Div.de Correção)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0025/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL de 10/02/2014
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo o veículo, Ford Focus, placa SNI8048/PA, disponibilizado à CCRM/CGPC, fato ocorrido em 12/11/13, na Av. Jader Barbalho/Tv. Samaritano e demais fatos conexos, conforme BOAT nº 1486 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0026/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça: THIAGO DOS SANTOS FONSECA, por ocasião de condução para identificação criminal junto à Divisão de Homicídios, fato ocorrido em 07/12/13 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 02/2013.025279-0 e anexos.
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0027/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de Anderson Costa Goes, que acusa policiais civis da SU/Cremação, de terem, em tese, agido de forma arbitrária a quando de diligência realizada

na residência de sua genitora, fato ocorrido em 17/10/13, no bairro da Condor, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 29/01/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0028/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 15/01/14, referente ao Of. nº. 002/13-MP/PJB/1º.Cargo, no qual consta comunicação que policiais civis da DP de Benevides, dentre eles, o servidor A F. S., matrícula nº 5812178, teriam, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, segundo o TD de Sandra Santos da Silva, fato ocorrido em 06/12/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0029/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor da Representação de Carlos Augusto Machado Vilhena, na qual consta que policiais civis, teriam, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para não o prender, fato ocorrido na DP do Jurunas, no mês de novembro de 2013 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0030/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores: J.P.A , matrícula nº 5073782 e J.L.F., matrícula nº 5411190, face o TD de Evaldo Pereira Zeferino, que acusa os policiais, de terem, em tese, deixado de tomar as providências legais quanto ao teor do BOP nº 29/2013.007571-4, fato ocorrido em 21/10/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0031/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.A.C., matrícula nº 5412137, face o Despacho/CCRM/CGPC de 17/01/14, no qual consta que, teria, em tese, agido com falta de urbanidade, segundo o TD de Nancy Veridiana de Andrade Gaia, fato ocorrido em 06/05/13-DATA/Silcade e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 3